



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravatá - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1º Leilão: 16/07/2025 - 10:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo:0020309-51-2021-5-04-0234

(PORTO ALEGRE/RS) O apto 603 do Edifício Garden, c/ 120,45m², no Complexo Residencial Unique Place—

A fração ideal de 0,003896 do terreno com área superficial de 17.068,65m², com frente para o futuro alinhamento do cul-de-sac da Rua Primeiro de Janeiro, onde mede 19,65m, pelo desenvolvimento de uma curva circular convexa de raio de 11,09m, distante 142,92m pelo alinhamento da dita rua, lado sudoeste da Avenida Luiz Manoel Gonzaga; pelo lado sudeste, segue em rumo nor-nordeste por uma distância de 32,73m; daí, forma com o segmento anterior um ângulo interno de 138°16'38", distância de 80,35m e rumo nor-noroeste; daí ângulo interno de 95°22'39", distância 66,50m e rumo oeste, divisa nos dois primeiros segmentos e em 16,50m do terceiro com Mercúrio S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, e no restante deste segmento com Rafael Spina Mucello e Miguel Luiz Vetorelli Mucello; daí, ângulo interno de 152°30'11", distância 10,20m e rumo oes-sudoeste; ângulo interno de 270°00'00", distância 59,22m e rumo nor-noroeste, divisa nos dois segmentos com Mercúrio S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; daí, formando ângulo interno de 115°03'00", distância 22,45m e rumo oes-sudoeste, divisa com a projetada Rua Tajuja; daí ângulo interno de 136°25'51", distância 1,25m e rumo sudoeste, divisa com Sociedade de Terrenos Vila Luciana Ltda., daí, ângulo interno mede 98°36'38", distância 18,15m, e rumo sul-sudeste, ângulo interno de 254°06'55", distância 18,31m rumo sudoeste, daí por linha curva côncava circular, raio 22,13m e ângulo central 73°32'36" por uma distância de 28,79m, daí com rumo sul-sudoeste por uma distância de 10,81m ângulo interno 168°00'14", distância 15,41m e rumo sul-sudoeste, ângulo interno 169°09'27", distância 15,09m, e rumo sul; ângulo interno 155°25'46", distância 15,67m e rumo sul-sudeste; ângulo interno 150°13'38", distância 20,71m e rumo sudeste, ângulo interno 191°14'24", distância 37,65m, e rumo sul-sudeste; ângulo interno 189°26'02", distância 22,80m e rumo sul-sudeste, ângulo interno 190°22'47", distância 16,24m e rumo sul-sudeste ângulo interno 183°33'47", distância 55,84m, e rumo les-nordeste; ângulo interno de 235°50'06" distância 2,46m e rumo sudeste, retomando ao ponto de partida da descrição; faz limite nestes treze segmentos com Mercúrio S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A dita fração ideal corresponderá ao apartamento número 603 da Torre III, denominado Edifício Garden, do Complexo Residencial Unique Place, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 2 na matrícula número 123121, em data de 17.09.2002. Av. 4.123270. Porto Alegre, 19.09.2005. A requerimento da proprietária, datado de 08.09.2005, protocolado sob nº 486701, em data de 09.09.2005, instruído com prova hábil, em virtude do alargamento da Rua Primeiro de Janeiro, o imóvel desta matrícula passa a fazer frente ao novo alinhamento da mesma. Av. 5.123270. Porto Alegre, 19.09.2005. A requerimento da proprietária, datado de 03.06.2005, protocolado sob nº 485634, em data de 17.08.2005, com retorno em 31.08.2005, instruído com provas hábeis, o edifício mencionado nesta matrícula foi concluído e recebeu o nº 150 da Rua Primeiro de Janeiro e o apartamento número 603, assim se individualiza: na Torre Garden, que situa-se à esquerda de quem da rua olhar para o empreendimento, localizado no oitavo pavimento, de frente, à esquerda de quem posicionado de frente ao acesso da Torre, olhar para a mesma; com área real privativa de 120,45m², área real de uso comum de 97,50m² e área real total de 217,95m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003896 no terreno e nas coisas de uso comum. Tudo conforme matrícula nº 123270, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 4ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

SUSPENSO

AValiação: R\$ 1.500.000,00 | Lance Mínimo: R\$ 750.000,00

Observações: Conforme informações prestadas pela administradora de condomínio, Auxiliadora Predial, sobre o imóvel existem débitos condominiais no valor de R\$ 306.651,24, atualizados até junho de 2025. A venda será livre de ônus tributários, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-003

Processo:0000569-10-2010-5-04-0003

(PORTO ALEGRE/RS) O apartamento nº 206 no Edifício Eliane, c/ 38,65m², no Bairro Rio Branco—

(01) Um terreno medindo 10m50 de frente, ao nordeste, à rua São Manoel, por 51m92 de extensão da frente aos fundos; a entestar com imóvel de Antonio Soares, dividindo-se, por um lado, com imóvel de América de Andrada e, pelo outro lado com dito de Antonio de Tal. Sobre dito terreno foi construído o EDIFÍCIO ELIANE, sob nº 1775 da rua São Manoel, do qual faz parte o apartamento nº 206, com a área real privativa de 38mq65437, área real de uso comum de 25mq42857 e área real total de 64mq08294, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,04319 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, o quinto de meio. Tudo conforme matrícula nº 96.434, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro da 2ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

ARREMATADO

AValiação: R\$ 250.000,00 | Lance Mínimo: R\$ 125.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-004

Processo:0020671-70-2021-5-04-0002

(PORTO ALEGRE/RS) O conjunto 503, c/ 38,53m² + o box 13, ambos do Edifício Centro Profissional Cel. Bordini, no Bairro Auxiliadora—
A fração ideal de 0,0233 do terreno sob nº 609 da rua Cel. Bordini, que mede onze metros e sessenta e dois centímetros e meio de frente à dita rua, lado ímpar, a 04,60m da rua 24 de Outubro, lado ímpar, e 36,13m de extensão da frente aos fundos, onde entesta com propriedade do Gal. Otávio P. Furtado, na largura de 13,46m, sendo que até 17,55m mantem a mesma largura da frente e o restante 10,65m até os fundos, alargam para 13,46m dividindo-se por um lado com propriedade de Fernando Drumond Cadaval e pelo outro lado, com imóvel de Afonso B. Antonisch. Bairro: Moinhos de Vento. Quarteirão: ruas Cel. Bordini, Eudoro Berlinck, Quintino Bocaiúva e 24 de Outubro.—Dita fração corresponderá no EDIFÍCIO CENTRO PROFISSIONAL CEL. BORDINI, a ser construído, ao conjunto nº 503. Conforme Av.6/114.061: Individualização: Conforme requerimento datado de 10 de Abril de 1994 instruído com habite-se. CND fornecida pelo IAPAS e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, já arquivadas neste Registro, sobre o terreno do qual faz parte fração ideal foi construído o Edifício Centro Profissional Coronel Bordini, que recebeu o número 689 da rua Coronel Bordini, fazendo parte do mesmo entre outras economias o conjunto nº 503, localizado no quinto pavimento, de frente, a esquerda de quer olhar o prédio do alinhamento da rua Coronel Bordini, com área real global de 76,9541mq, área real privativa de 38,5351mq, área real de uso corur de 38,4190mq, correspondendo lhe a fração ideal de 0,0233 no terreno e demais coisas de uso comum do prédio. Tudo conforme matrícula nº 114.861, fls. nº 01, do livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. Avaliado em R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais); Fração ideal de 0,0077 do terreno sob nº 609 da rua Cel. Bordini, que mede onze metros e sessenta e dois centímetros meio de frente à dita rua, lado ímpar, a 04,60m da esquina da rua 24 de Outubro, lado ímpar, e 36,13m de extensão da frente aos fundos, onde entesta com propriedade do Gal. Otávio P. Furtado, largura de 13,46m, sendo que até 17,55m mantem a mesma largura frente e o restante 10,65m até os fundos, alargam para 13,46m; dividindo-se por um lado com propriedade de Fernando Drumond Cadaval e pelo outro lado, com imóvel de Afonso B. Antnisch. Bairro: Moinhos de Vento. Quarteirão: ruas Cel. Bordini, Eudoro Berlinck, Quintino Bocaiúva e 24 de Outubro.—Dita fração corresponderá no EDIFÍCIO CENTRO PROFISSIONAL CEL. BORDINI, a ser construído, ao box nº 13. Conforme Av.6/114.064: Individualização: Conforme requerimento datado de 10 de Abril de 1994 instruído com habite-se. CND fornecida pelo IAPAS e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, já arquivadas neste Registro, sobre o terreno do qual faz parte a fração ideal foi construído, o Edifício Centro Profissional Coronel Bordini, que recebeu o número 609 da rua Coronel Borbini, fazendo parte do mesmo entre outras economias o box nº 13, localizado no pavimento térreo, a direita de quem entra pela rampa de acesso, o 2º a contar da escada que vem do subsolo, com área global de 25,2964mq, área privativa de 12,6964mq, correspondendo lhe a fração ideal de 0,0077 no terreno e demais coisas de uso comum do prédio. Tudo conforme matrícula nº 114.064, fls. nº 01, do livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. Avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)=-

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 255.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 127.500,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-005

Processo:0021295-35-2020-5-04-0203

(ESTEIO/RS) Um terreno urbano, c/ 160,00m², no Bairro Três Marias—
LOTE URBANO sob da planta o número trinta (30) da quadra número (02) da planta do loteamento VERDES CAMPOS, de forma retangular, com a área superficial de cento e sessenta metros (160,00m²), situado na rua “B”, lado ímpar, nesta cidade, no quarteirão formado pela Avenida Luiz Pasteur, pelas ruas “A”, “B”, e “F”, distante a face sul, quarenta e dois (42,00m) da esquina formada com a rua “F”, com as seguintes dimensões e confrontações: ao norte, na extensão de vinte metros (20,00m), com lote número vinte e nove (29), ao Leste, na extensão de oito metros (8,00m), com o alinhamento da rua “B”, e, ao oeste, na extensão de oito metros (8,00m), com o lote número dezenove (19). AV-1-24-079— em 14 de setembro de 2011. destinação comercial. certifico, nos termos do requerimento firmado pela Loteadora, Habitassinos Urbanizadora e Incorporadora Ltda., em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, expedido em 20 de janeiro de 2011, no IC nº 00768.00043/2000, firmado pela Loteadora, Habitassinos Urbanizadora e Incorporadora Ltda., Exmo. Sr. Dr. André Baptista Caruso Macdonald, titular da Promotoria de Justiça Especializada desta cidade, e acordo firmado no Recurso Especial nº 70038989133, do TJ/RS, que o imóvel constante desta matrícula terá Destinação Comercial e somente poderá ser alienado com esta destinação, ficando futuro compromissário comprador e/ou adquirente ciente de todos os termos desta averbação e pleno conhecimento que esta determinação não poderá ser alterada. Tudo conforme matrícula nº 24-079, fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Esteio/RS. OBSERVAÇÕES: Conforme o Sr. Oficial de Justiça, dito imóvel está localizado na Rua Ametista, lado par, ao lado da Ferragem Campos Verdes, esta possui o número 142, e o lote penhorado está a sua esquerda para quem olha da rua. O terreno está sendo utilizado pelo proprietário da ferragem como o seu anexo, embora não tenha autorização para tanto=-

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 100.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-006

Processo:0020134-80-2021-5-04-0201

(ESTEIO/RS) Uma construção em alvenaria c/ 02 pavimentos, no Bairro Parque Primavera—
UMA CASA padrão “A” do GONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLOR DO CAMPO, situada nesta cidade, no Parque Primavera, à Avenida Lindolfo Gollor, nº 290, térrea, com três dormitórios, sala, banheiro, cozinha, alpendre e abrigo para carros, com área real privativa de 169,00m², área de uso comum de 30,84m², área real total de 207,84m² e fração ideal do terreno de 0,034124, constituído dos lotes nºs: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra três (03), do Loteamento Parque Primavera, situado nesta cidade, zona urbana, dofo Gollor, medindo 4.500,00m², tendo, 60,00m de frente a Avenida Lindolfo Gollor, a oeste; por 60,00m, a leste; com a Vila Nazareno; 75,00m, a norte; com a rua Sérgio Cardoso, e 75,00m, a sul, com a rua São Jorge. A presente unidade habitacional, no imóvel, tem direito de uso exclusivo do terreno nº 34, regular, com 169,00m², medindo 13,00m de frente a oeste a Avenida Lindolfo Gollor, tendo a mesma medida de fundos, a leste, onde entesta com o terreno nº 31; medindo 13,00m de frente a fundos, a norte com o terreno nº 33 e sul com a rua São Jorge com quem forma esquina. AV-2-9724— a casa constante desta matrícula possui a área de 53,62m², e o abrigo para carro 13,34m², totalizando 66,96m². A casa ocupa no terreno 6,22m de frente, por igual medida de fundos e 0,62m de extensão da frente a fundos. O abrigo ocupa 2,78m de frente, por igual medida de fundos, medindo de frente a fundos 4,80m. Tudo conforme a matrícula n.º 9724, Fls. nº 01 do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Esteio/RS. OBS DO OFICIAL DE JUSTIÇA QUANDO DA PENHORA, EM MARÇO DE 2024: Em diligência presencial, verifica-se que, na quadra (quarteirão), no qual se encontra o imóvel aparentemente não há condomínio fechado, sendo o quarteirão formado pelas Ruas São Jorge, Lindolfo Gollor, Sérgio Cardoso e Estrada do Nazário. Quanto ao imóvel objeto da penhora, em diligência no local, atualmente, é possível verificar uma construção de alvenaria que possui dois pavimentos, na qual, no térreo, a área construída (aproximadamente 160m²) é utilizada atualmente por uma unidade da Igreja Assembleia de Deus, como locatária, enquanto, no pavimento logo acima (primeiro andar), há uso residencial dividido em apartamentos ocupados por locatários, cujo acesso à parte superior se dá por entrada pela Rua São Jorge (porta lateral dá acesso ao andar superior)=-

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 250.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Sobre o imóvel há hipoteca em favor do Sr. Luiz Carlos Mattana, CPF n.º 563.488.600-78. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-008

Processo:0000384-83-2012-5-04-0202

(GACHOEIRINHA/RS) Um terreno c/ 1.636,30m², no Bairro Vila Ponta Porã—
DOIS PRÉDIOS DE MADEIRA, ambos com 30,25m2, nºs 195 e 205, e dois banheiros de alvenaria, medindo cada um 2,05m2 e o respectivo terreno constituído de parte do lote nº 48 da quadra 02 situado no loteamento denominado CHÁCARA PONTAPORÃ, nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Ruas Rio Branco, Pontaporã, Amapá e Av. Flores da Cunha; distante 197,00m da esquina formada com a Av. Flores da Cunha; com a área superficial de 1.636,30m2; medindo 20,00m de frente, a oeste, com a Rua Rio Branco, antiga Vicinal Rio Branco, fundos com 10,35m; entesta, a leste, com partes do lote 51, contratados a Lady Sady Salatino Soares, ao norte, confronta em toda extensão com o terreno escriturado a Alberto Wisst e sua esposa, que também é parte do lote 48, descrevendo-se assim a linha divisória: uma reta de 40,00m no sentido oeste-leste, a contar da Vicinal Rio Branco, daí toma o sentido norte-sul, numa extensão de 1,66m, estreitando-se o terreno daí toma novamente o sentido oeste-leste, numa extensão de 44,90m; até os fundos, pelo lado sul, em toda a extensão que é foi de 86,30m de frente a fundo, confronta com o lote nº 47, contratado com Vitor Kinast. Tudo conforme matrícula nº 15126, fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS. OBSERVAÇÕES: Conforme o senhor Oficial de Justiça, os prédios de madeira não foram encontrados/visualizados, por isso não avaliados=-

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 802.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 401.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma, a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

L0TE-009	Processo: 0020561-55-2014-5-04-0022
(CACHOEIRINHA/RS) O box de estacionamento nº 53 do Cond. Conjunto Residencial Bela Vista, c/ 10,80m², no Bairro Vila Vista Alegre — A FRAÇÃO IDEAL DE 0,000126 no TERRENO URBANO, sem benfeitorias. Designado como lote 01-B, proveniente do desmembramento da área remanescente do lote nº 01 da planta particular da proprietária, no lugar denominado "CAMPOS DA INVERNADA" situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Missões; rua Projetada nº 1; rua 23 e Av. Flores da Cunha; com a área superficial de 10.255,20m², medindo 83,00m de frente, ao sudoeste, à rua 23; tendo nos fundos, ao nordeste, a largura de 80,00m, com a rua Missões; dividindo-se por um lado, ao oeste, na extensão de 116,98m, da frente aos fundos, com o lote 01-C; e, pelo outro lado, ao sudeste, na extensão de 139,40m da frente aos fundos, com o lote 01-A. Sobre o referido terreno será construído Condomínio denominado CONJUNTO RESIDENCIAL BELA VISTA, do qual fará parte O BOX DE ESTACIONAMENTO nº 53, sito à rua Missões e rua 23, localizado no pavimento térreo, descoberto, com acesso pela rua Missões, dobrando a direita, e à esquerda, o sexto da frente para o fundo, situado à direita da circulação secundária; com a área real total de 12,0468m², sendo 10,8000m² de área real privativa, e 1,2468m² de área real de uso comum. Conforme Av 3/40-436— CONSTRUÇÃO INDIVIDUALIZAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO- Certifico e dou fé que, foi averbada a construção, registrada a instituição do condomínio e individualizada a unidade autônoma objeto desta matrícula, conforme se verifica na Av 7 e R 8 da matrícula nº 35.324. Tudo conforme matrícula nº 40-436, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS. SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 15.000,00 <i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. Sobre o presente imóvel consta gravada alienação fiduciária, contudo, como informado no processo, o referido contrato foi quitado, portanto não será ônus do arrematante. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo</i>	
L0TE-014	Processo: 0020657-10-2021-5-04-0251
Um veículo JEEP/RENEGADE LNGTD AT-D, ano/modelo 2020/2021— (01) Um veículo marca/modelo: JEEP/RENEGADE LNGTD AT-D, Placa: JAG8H66, ano/modelo: 2020/2021, RENAVAM: 1241305681, Chassi: 988611126MK342128.— ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 50.000,00 <i>Observações: Conforme decisão judicial, o veículo será vendido sem ônus para o arrematante, ou seja, as eventuais despesas de IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e multas anteriores à arrematação não serão de responsabilidade do comprador. É seu ônus, entretanto, solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
L0TE-017	Processo: 0021733-53-2016-5-04-0251
Um veículo FIAT/STRADA FIRE FLEX, ano/mod. 2010/2011— (01) Um veículo marca/modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX, Placa: IRR2127, RENAVAM: 296396940, ano/modelo: 2010/2011, Chassi: 9BD27803MB7337200.— ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 15.000,00 <i>Observações: Conforme decisão judicial, a venda será sem ônus para o arrematante, ou seja, as eventuais despesas de IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e multas anteriores à arrematação não serão de responsabilidade do comprador. É seu ônus, contudo, solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
L0TE-018	Processo: 0021733-53-2016-5-04-0251
Um veículo VW/KOMBI, ano/mod. 2009/2010— (01) Um veículo veículo marca/modelo: VW/KOMBI, Placa: IQW9740, RENAVAM: 217972740, Ano/modelo: 2009/2010, Chassi: 9BWMF07X5AP017801.— ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 12.500,00 <i>Observações: Conforme decisão judicial, a venda será sem ônus para o arrematante, ou seja, as eventuais despesas de IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e multas anteriores à arrematação não serão de responsabilidade do comprador. É seu ônus, contudo, solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
L0TE-019	Processo: 0021648-62-2017-5-04-0015
Um veículo FIAT/PALIO FIRE, ano/mod. 2003/2003— (01) Um veículo marca/modelo: FIAT/PALIO FIRE, Placa: HZX9F59, RENAVAM: 803305214, ano/modelo: 2003/2003, Chassi: 9BD17146232290430.— ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 11.671,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 5.835,50 <i>Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo</i>	
L0TE: 020	Processo: 5003612-92.2016.8.21.0015
Um facão tipo guilhotina manual - Uma máquina sloter - Uma refiladeira - Uma máquina de corte e vinco (01) Um facão tipo guilhotina manual, com largura de 1,85m, avaliada em: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); (01) Uma máquina sloter, marca Barban, com largura de 2,95m, equipada com motor e acessórios, avaliada em: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais); (01) Uma refiladeira, marca May Shedeler, com largura de 2,70m com navalhas, de corte e vinco, avaliada em: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); (01) Uma máquina de corte e vinco, equipado com motor e acessórios, com largura de 1,30m (como descrito pelo Oficial de Justiça), avaliada em: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar os bens na sede da executada.	
AVALIAÇÃO: R\$ 35.600,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 17.800,00 <i>Observações: O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
L0TE-021	Processo: 5000013-68-2012.8-21-0086
02ª DATA Um caminhão marca/modelo M.BENZ/L 1113, ano/modelo 1976/1976— (01) Um caminhão marca/modelo: M.BENZ/L 1113, Placa: ICH5096, ano/modelo: 1976/1976, RENAVAM: 571171044, Chassi: 34403312292011. Fica ao encargo do arrematante as despesas com a armazenagem do veículo, no valor de R\$ 5.000,00.— ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 30.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 2.500,00 <i>Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto à alienação fiduciária, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Sobre o veículo há alienação fiduciária em favor do Banco Santander S/A, porém tal gravame não será encargo do arrematante, sendo o débito pago com o produto da venda.</i>	